



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 390/2023.

Fundão/ES, 21 de dezembro de 2023.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que durante a 30^a Sessão – Extraordinária, realizada na data de 15 de dezembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou o Projeto de Lei nº 89/2023**, que segue para sanção na forma da **Proposição de Lei nº 76/23**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024